

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - DCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 1532569004 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL****Data e horário:** 07/10/2020, 15h00min**Local:** videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet**Presidência:** Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta**Secretária:** Profa. Dra. Andreia Pereira Matos**Membros presentes:** Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Membro), Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzales (Membro), Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Membro), Paulo Guilherme Molin (Membro).

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às 15h00min, por videoconferência através da Ferramenta Google Hangouts Meet, teve início a Vigésima Terceira Reunião Ordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes trabalhos: **1) Expediente.** 1.1) Comunicado dos membros. **2) Ordem do dia.** 2.1) Aprovação de Atas das 22ª e 23ª Reuniões Ordinárias do NDE. Após a apreciação das atas por todos os membros, estas foram consideradas aprovadas sem alteração. 2.2) Atualização do trabalho de conclusão de curso junto ao Projeto Pedagógico vigente. Após várias discussões pelos membros presentes foi sugerido trocar o nome da disciplina de “Trabalho de conclusão de curso” por “Projeto Final de Curso”, tal como orienta a última atualização das DCNs para os cursos de Engenharia. Além disso, eliminar o projeto simplificado, aceitar o TCC ou na forma de artigo ou na forma de monografia e que a primeira versão da monografia seja entregue somente na versão digital. 2.3) Inserção do ponto de pauta: Avaliação Integradora 5º ano deliberação sobre o questionamento dos alunos do Perfil 5 do curso quanto à Avaliação Integradora. Após os membros presentes finalizarem a leitura do documento elaborado pelos estudantes, foram iniciadas as deliberações sobre o tema. O primeiro ponto levantado pelos estudantes diz respeito às diretrizes apresentadas pelo Projeto Pedagógico do Curso sobre a Avaliação Integradora. Sobre isto, os membros entendem que tal avaliação deve integrar os conteúdos do perfil do curso em que o aluno se enquadra, e que portanto, o estudante deve realizar a Avaliação Integradora de seu perfil. Ao abordar o Projeto Pedagógico do Curso a Presidente destacou que o mesmo também prega a integração vertical entre os eixos temáticos, que pode ser adotada na Avaliação Integradora. O segundo ponto abordado pelos estudantes diz respeito à falta de tempo hábil para estudar todos os conteúdos do curso (Perfil 1 a 5) até a data de realização da Avaliação Integradora. Associado a esse tema, apontam que não há necessidade de estudo prévio à realização do ENADE, uma vez que o seu desempenho no mesmo não reflete nas condições de integralização do curso. Sobre tais implicações, os membros do NDE concordaram que a proposta de realizar a Avaliação Integradora nos moldes do ENADE tem o mesmo objetivo que tal exame, que compreende “acompanhar o processo de

aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes [...], suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento, e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão...". Em outras palavras, a proposta de uma avaliação nos moldes do ENADE diz respeito à uma avaliação baseada em questões aplicadas, envolvendo temas profissionalizantes, ou seja, que abordam temas que o estudante facilmente se deparará em sua vida profissional. Em sequência, os estudantes destacaram questões relacionadas à realidade do ensino remoto, tais como acesso ininterrupto ao computador e à internet por quatro horas e a possibilidade de instabilidades de rede elétrica ou da conexão de internet. Tais ocorrências foram debatidas pelo NDE não apenas no contexto de Avaliação Integradora, mas pensando em todas as atividades do Ensino Não Presencial Emergencial, discutidas em momentos anteriores. Tal problemática foi levada ao Conselho de Coordenação de Curso, que aprovou que a comissão da Avaliação Integradora do Perfil 5 iria pensar em metodologias para evitar problemas relacionados. Diante dos aspectos listados, e de outros descontentamentos apresentados pelos estudantes, o NDE avaliou a proposta inicial da Avaliação Integradora do Perfil 5 e deliberou sobre alternativas. Inicialmente, os membros concordaram que adotar o mesmo modelo de Avaliação Integradora aplicado aos Perfis 1 a 3 não era uma alternativa viável. Parte dos estudantes do Perfil 5 irão integralizar o curso no dia 29 de janeiro de 2021, necessitando que todas suas notas estejam fechadas até 20 de janeiro de 2021. Com tal prazo, os estudantes teriam que elaborar o projeto da avaliação integradora até o final de novembro, para que houvesse tempo hábil para correção por parte dos docentes, antes do recesso do mês de dezembro; e para que as apresentações acontecessem no início do mês de janeiro. O NDE concordou que um cronograma tão apertado não seria produtivo. Dando sequência às deliberações, os membros presentes voltaram a tratar sobre a proposta da avaliação nos moldes do ENADE. Todos concordaram que a ideia inicial de tal proposta era apresentar questões que tratassem de situações que o Engenheiro Ambiental lidaria no seu dia a dia profissional, sendo estas de complexidade adequada ao tempo e formato da avaliação (entende-se que na vida real o profissional pode consultar diferentes materiais e colegas de profissão, o que não seria possível durante a Avaliação Integradora). No sentido de melhorar tal proposta, e de atender reivindicações pertinentes dos estudantes, os membros concordaram que os temas norteadores da Avaliação Integradora do Perfil 5 deverão ser aqueles abordados nos dois eixos temáticos deste perfil (Ambiente e Desenvolvimento 5 e Ciências da Engenharia 5). Docentes atuantes em outros perfis deverão contribuir elaborando questões aplicadas e profissionalizantes, que abordem os principais conceitos aprendidos ao longo do curso, sem aprofundamento em temas únicos, e respeitando o tema norteador. Além disso, os membros propõem a redução do tamanho e da duração da Avaliação Integradora, sugerindo que esta tenha 20 questões e 2 horas de duração. Destaca-se que, excepcionalmente, o NDE não defende a aplicação de dois momentos para Avaliação Integradora do Perfil 5, tanto em função das peculiaridades do ENPE, quanto devido à colação de grau no mês de janeiro de 2021, por parte de alguns estudantes. Nada mais havendo a tratar, por volta de 16h37min, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Andreia Pereira Matos, na qualidade de membro, redigi e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 18/11/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 18/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Rondineli Carmassi, Docente**, em 18/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme Molin, Docente**, em 18/11/2020, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0281951** e o código CRC **A732CE6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017857/2020-59

SEI nº 0281951

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019